



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Escola de Arquivologia

ORIENTAÇÕES SOBRE OS ESTÁGIOS NO CURSO DE ARQUIVOLOGIA NA UNIRIO

Estas informações sobre os estágios no Curso Superior de Bacharelado em Arquivologia na UNIRIO tem por finalidade orientar os(as) alunos(as) do curso sobre a sistemática e os procedimentos dos Estágios obrigatório e não obrigatório.

Em relação aos estágios, a UNIRIO possui a Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON, subordinada a Diretoria de Atividades de Apoio – DAA, vinculada à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, responsável pela manutenção dos instrumentos contratuais celebrados pela UNIRIO, pela análise e/ou prestação contas dos recursos recebidos diretamente das instituições financiadoras de projetos de interesse público.

DA NATUREZA E FINALIDADE DOS ESTÁGIOS

Na UNIRIO, o estágio se define com base na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, em que é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação. Desde 01 de março de 2012, a Resolução UNIRIO 3.872, dispõe sobre a regulamentação da realização de estágios obrigatório e não obrigatório dos Cursos de Graduação na UNIRIO. No curso de Arquivologia objetiva-se:

- Criar as condições para a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas à profissão arquivística;
- Construir a compreensão sobre a identidade profissional do arquivista e de sua importância nos processos da informação;
- Promover a articulação teórico-prática;
- Contribuir para a discussão e atualização dos conhecimentos do curso de formação em Arquivologia.

DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

No Curso de Arquivologia da UNIRIO os componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II e III são de 120 horas cada um, e devem ser cumpridos em três semestres diferentes, já que cada um é pré-requisito do seguinte.

O Estágio Supervisionado visa proporcionar ao estudante situações de aprendizagem, desempenhando atividades profissionais e, também, socioculturais. Está previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso. O Estágio Supervisionado deve ser cumprido em alguma instituição que tenha convênio com a UNIRIO, ou na própria UNIRIO, fora do horário das aulas e pode ser remunerado ou não. As horas devem ser cumpridas durante o semestre letivo. O supervisor na instituição onde o aluno desenvolve o estágio, que irá assinar a avaliação no final do semestre letivo, deve ter nível superior – não é exigido que seja em Arquivologia, embora seja recomendado.

DO PROCESSO AVALIATIVO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O aluno deve preencher o mapa e elaborar o Relatório. No relatório deve constar a apresentação da instituição e as tarefas desenvolvidas, alinhadas ao Curso de Arquivologia,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Escola de Arquivologia

além de uma breve avaliação do aluno sobre o estágio. O mapa a ser preenchido está disponível no site da Escola e nele consta o roteiro de Relatório a ser elaborado e entregue em anexo ao mapa, na secretaria da Escola de Arquivologia, em data a ser divulgada em cada semestre.

A avaliação é composta pelas duas partes (O Mapa preenchido e o Relatório de Estágio). Para além de cumprir um ato legal, e pensando nas dinâmicas de ensino e aprendizagem que podem emergir dos estágios, os professores dos referidos componentes curriculares vêm buscando inovar algumas práticas. Deste modo, não basta apenas o aluno entregar um relatório meramente descritivo. É necessário que, além do desenvolvimento do relatório, conforme previsto na Lei de estágios, o aluno reflita sobre a sua experiência a partir de textos indicados pelos professores que ministram o componente curricular. Isso possibilita ao aluno ter contato com a literatura sobre o tema, levando-o a refletir sobre a sua experiência, a partir de duas dimensões: teoria e prática, em que ambas se retroalimentam gerando insumos para (re)ver tanto a teoria quanto a própria prática, promovendo uma constante reflexão sobre o saber-fazer da profissão.

Estágios desenvolvidos UNIRIO e as instituições não obrigam o oferecimento de estágio se a instituição não tiver mais interesse ou se optar por deixar de oferecer definitiva ou temporariamente.

O horizonte do estudante de Arquivologia configura uma realidade com especificidades regionais que são fundamentais. No Rio de Janeiro existem muitas oportunidades de estágio. O estágio é uma atividade de aprendizagem profissional que não apresenta vínculo empregatício e coloca o estudante na situação real de trabalho. Nesse sentido, assume alguns papéis importantes no curso de Arquivologia.

A oportunidade de estagiar é, em regra, remunerada. Ao lado da remuneração, o ambiente da prática faz parte da formação do arquivista. Os domínios teóricos são atingidos com o suporte concreto do fazer cotidiano. O estágio como vivência profissional é excelente. Os estudantes se descobrem nas estações de trabalho e tomam contato com a realidade do formado.

As possibilidades de colocação profissional do arquivista são compreendidas nos estágios. Este é o momento de identificar o perfil de atividade que mais interessa a cada um. Do ponto de vista da gestão do curso de Arquivologia da UNIRIO, a partir de abril de 2018, a organização dos registros das atividades de estágio dos alunos inclui a ferramenta “Google Forms”, com nos semestres nos quais o aluno não está matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado podem ser utilizados para horas de Atividades Complementares.

Rio de Janeiro, dezembro de 2019.